



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1002 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

## ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 14.034,04 (Quatorze mil e trinta e quatro reais e quatro centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
388	02.01.11.01.04.121.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	170	200,00
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	6.944,04
487	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.39.00.00	186	6.890,00
TOTAL:			14.034,04

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2022.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal